

CONTRATO Nº 025/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017
PROCESSO N.º 23070.005823/2017-50

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES (ENXOVAL HOSPITALAR), COMPREENDENDO AS ETAPAS DE LAVAGEM, SECAGEM E CALANDRAGEM, DOBRADURA E TRANSPORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, sito a Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado pela servidora **Cont. Alete Maria de Oliveira**, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, residente e domiciliada nesta capital e, do outro lado, a empresa **LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 06.272.575/0053-70, estabelecida na Quadra 06, nº 82, Setor Industrial (Ceilândia), Brasília/DF, CEP: 72.265-060, representada por seu Diretor, o **Sr. Gilmar José Cadore**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 017.027.179-09, CI nº 14/C-2.690.333 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Miguel Jacob, s/n, Vinhedo Velho Antônio, Videira/SC, CEP 89.560-000, e pelo seu Diretor Financeiro, o **Sr. Remi Michel Fouladoux**, francês, casado, inscrito no CPF nº 215.825.398-39, portador do RNE V2143809 CGPI/DIREX/DPX, residente e domiciliado na Rua Euvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, Cidade de Morungaba – SP, CEP 1326-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005823/2017-50, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, que se regerá pelas disposições das Leis nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, dos Decretos nº. 5.450/2005 e nº. 2.271/1997, e na Instrução Normativa 05-SEGES/MPDG, de 26/05/2017, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº. 25/2017 por 12 (doze) meses, durante o período de 05 de novembro de 2018 a 04 de novembro de 2019, na forma prevista no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor contratado dos serviços, fixado na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada se obriga a atualizar o valor da garantia contratual, a qual deverá totalizar R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais), conforme estipulado na Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Fica autorizada pela Contratada a sub-rogação total do Contrato nº 25/2017, com todos os direitos e obrigações à filial da EBSERH em Goiás, UASG 155904.


CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas originariamente estipuladas no Contrato nº 25/2017 que não conflitem com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Por haverem acordado e ajustado o presente Termo Aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito.

Goiânia, 05 de outubro de 2018


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG - Contratante


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesa - Interveniente


Sr. Gilmar José Cadore
Diretor - Contratada


Sr. Remi Michel Fouladoux
Diretor Financeiro - Contratada

